



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cuité  
Gabinete do Prefeito

---

**PORTARIA Nº 644/GAPRE, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
FÉRIAS REGULAMENTARES E  
TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

**Considerando** o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

**Art. 1º** - CONCEDER ao servidor municipal **NILSON REINALDO DA SILVA**, ocupante da função de Motorista AB, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2020/2021, a serem gozadas no período de 01/08/2021 a 30/08/2021.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 01 de agosto de 2021.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 23 de setembro de 2021.

---

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**

Prefeito